



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4543/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 271 (duzentos e setenta e uma) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, pelos Decretos nº 7.892/2013 e 8.250/2014, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, esgotamento e sucção de resíduos em fossa dos prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.686.045/0001-18, com valor global contratado de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), com prazo de vigência contratual até 30/12/2022 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesas (fls. 02); Termo de Referência (fls. 03-09); Justificativa (fls. 10); Orçamentos (fls. 11-13); Mapa de Cotação de Preços (fls. 14-16); Declaração de previsão orçamentária (fls. 17); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 18); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 19-20); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 21); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 22); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 23); Autuação (fls. 24); Minuta de Edital (fls. 25-97); Parecer Jurídico (fls. 99-112); Edital (fls. 113-183); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 184); Envelopes (fls. 185-234); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 235-236); Termo de Adjudicação (fls. 237); Parecer Jurídico (fls. 239-244); Termo de Homologação (fls. 245); Publicação de resultado de licitação (fls. 246); Convocação para assinatura de Contrato e Ata de Registro de Preços (fls. 247); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 248-262); Contrato devidamente assinado (fls. 263-270).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 13 de setembro de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021